CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2025

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024

Contrato de Fornecimento nº 019/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 188/2024, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2024, que, entre si, celebram, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, de outro lado, como contratada a empresa Bekim Lanches e Frios Ltda., na forma e condições seguintes:

I – DAS PARTES:

CONTRATANTES: ***Município de Morrinhos, Goiás***, por intermédio do ***Fundo Municipal de Saúde,*** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por sua gestora, Náryma Angélyca Rabelo e Silva Diedam, brasileira, casada, médica dermatologista, inscrita no CPF sob o nº 018.132.731-70, domiciliada e residente nesta cidade na Rua BV-05, Quadra 01, Lote 14-A, Setor Bela Vista.

CONTRATADA: ***Bekim Lanches e Frios Ltda.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.390/0001-96, com sede nesta cidade na Rua Pará nº 246-A, Centro, neste ato representada por sua sócia, Vilma Nunes de Melo e Silva, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 587.430.651-04, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Pará nº 256, Centro.

II – DO OBJETO:

É objeto do presente contrato o fornecimento, pela empresa contratada, dos seguintes itens, oferecidos nas mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 188/2024 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2024, conforme especificações e quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1.120	Unid.	Bolo Pedaço – 50 gramas	Própria	1,87	2.094,40
2	1.150	Unid.	Bolo de Cenoura com cobertura de chocolate	Própria	3,09	3.553,50
3	1.125	Kg	Broa de Fubá Doce – 50 gramas	Própria	27,92	31.410,00
4	3.760	Kg	Carne Bovina de Segunda, tipo Acém	Própria	25,56	96.105,60
5	7.435	Kg	Carne Bovina de Primeira, de boa qualidade (coxão mole, patinho e lagarto)	Própria	36,28	269.741,80
6	3.280	Kg	Costela Bovina	Própria	17,87	58.613,60
7	836	Kg	Fígado	Própria	9,70	8.109,20

Digitally signed by JOANDER JULIO FERREIRA:89385098004
Date: 2025.01.17 10:51:59 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR

8	060	Unid.	Pão de Queijo	Própria	24,07	1.444,20
9	2.170	Unid.	Rosca Húngara – 50 gramas	Própria	4,06	8.810,20
10	32.440	Unid.	Salgados Sortidos	Própria	1,76	57.094,40
Valor Total.....						**536.976,90**

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2024, identificado no preâmbulo, à proposta vencedora e todos os termos firmados na Ata de Registro de Preços nº 188/2024, independentemente de sua transcrição.

III – DO PAGAMENTO:

O pagamento dos produtos será feito parceladamente, isto é, na exata proporção do seu fornecimento, após sua efetiva entrega, de acordo com as Notas Fiscais entregues pela contratada, conferidas e atestadas pelo Gestor e Fiscal deste contrato.

IV – DO PRAZO:

Este instrumento terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, caso haja necessidade, via termo aditivo, nos termos da legislação vigente.

Caso a prestação de serviços e fornecimento total dos produtos ocorra antes do término da vigência acima estabelecida, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A contratada se compromete a fornecer os itens, de acordo com as necessidades do contratante, mediante competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito privado e, no que couber, as da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

VI – DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá na seguinte dotação Orçamentária: função 10, subfunção 301, programa 0080, atividade 2345, elemento de despesas 33.90.30, fonte de recurso 102.

VII – DAS PENALIDADES:

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento da multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor ofertado.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 139, da Lei nº 14.133/2021.

Constituem motivo para rescisão deste contrato qualquer das hipóteses previstas no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:

A presente avença é regida pela Lei nº 14.133/2021, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 13 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MORRINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
=Contratante=
Náryma Angélyca Rabelo e Silva Diedam
Gestora

BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA.
=Contratada=
Vilma Nunes de Melo e Silva
Sócia

TESTEMUNHAS:

RHAILSA APARECIDA FERNANDES DE PAULA
Gestora do Contrato

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

LETÍCIA CHRISTINA LUIZ
Fiscal do Contrato